



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.667

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1954

LEI N. 780 — DE 20 DE JULHO  
DE 1954

Abre o crédito especial de Cr\$ 600.000,00 para atender ao pagamento do adicional por tempo de serviço a que tem direito a Magistratura deste Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de seiscientos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00) destinado ao pagamento do Adicional por tempo de serviço a que tem direito a Magistratura do Estado do Pará, no exercício corrente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 781 — DE 20 DE JULHO  
DE 1954

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 402.634,00 no orçamento do exercício vigente.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no orçamento do exercício vigente, o crédito suplementar de ..... Cr\$ 402.634,00 como reforço à consignação "Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral", subconsignação "Diversos" — Plano de Valorização Econômica da Amazônia — da verba "Encargos Gerais do Estado".

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 782 — DE 20 DE JULHO  
DE 1954

Desapropria terreno por interesses sociais.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica desapropriado, por interesse social, o terreno de propriedade de Edmundo da Almeida Morais, onde está localizada a "Vila Coração de Jesus" no Entroncamento, Município de Belém, com as seguintes características: 77 metros de frente por 407 metros de fundos, formando um retângulo, área total de 31.339m<sup>2</sup>; face anterior para o prolongamento da Avenida Tito Franco e início da estrada Belém-Bragança, limitando à direita com terrenos de propriedade de Zeferino José Soares e herdeiros de Amintas de Lemos à esquerda com terreno desapropriado, e aos fundos com terras pertencentes ao Estado.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, gratuitamente, aos moradores da Vila "Coração de Jesus" as áreas ocupadas por cada qual, bem como a reservar a parte do terreno que for de interesse da administração pública.

Art. 3.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 383.500,00 para pagamento da indenização a Edmundo de Almeida Morais.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 783 — DE 20 DE JULHO  
DE 1954

Abre o crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00) para custeio de alimentação de presos de justiça, a cargo das Delegacias Policiais do interior.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), para custeio de alimentação de presos de justiça, a cargo das Delegacias Policiais do Interior.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 784 — DE 20 DE JULHO  
DE 1954

Autoriza a abertura de crédito especial de ..... Cr\$ 23.419,40 em favor de Raquel de Oliveira Garcia.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de vinte e três mil quatrocentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 23.419,40), em favor de Raquel de Oliveira Garcia, ocupante do cargo de Professor de Escola Isolada do Interior — padrão D, para pagamento dos vencimentos a que tem direito por motivo da sua reintegração, nos termos do Decreto de 27 de julho de 1951 e relativos ao período de 1.º de setembro de 1947 a 26 de junho de 1951.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 785 — DE 20 DE JULHO  
DE 1954

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito de Cr\$ 1.800,00 em favor de DD. Crusvaldina Simões Pereira, Diomar Farias e Nazaré Duarte da Silva, professores no interior do Município de Alenquer, à razão de Cr\$ 600,00 a cada uma.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de hum mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.800,00) em favor de DD. Crusvaldina Simões Pereira, Diomar Farias e Nazaré Duarte da Silva, professores no interior do Município de Alenquer, para o pagamento de seus vencimentos pertinentes ao mês de dezembro de 1952, à razão de seiscentsos cruzeiros (Cr\$ 600,00) a cada uma.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 786 — DE 20 DE JULHO  
DE 1954

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 8.898,00 em favor da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de oito mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros ..... (Cr\$ 8.898,00), em favor do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, para pagamento de internamento e tratamento de doentes, por conta do Estado, no exercício de 1950.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DO  
INTERIOR E JUSTIÇA  
DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Joaquim de Barros Júnior, do cargo de Adjunto de Promotor — padrão D, do Quadro Único, lotado na Comarca de Canetá — Sede.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1.1243 a 1.1253, a Augusto Pereira de Sousa, guarda civil de 2.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado: resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, Ernesto Mesquita, guarda civil de 2.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado: resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Benedito Macedo Cordovil, guarda civil de 3.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. JOSE JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

JOSE CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

\*\*\*

Az Separ-  
tides Páli-  
ess deverão  
remeter e  
expediente  
destinado  
à publicação  
nos jornais,  
diários n.º e.  
até às 16 ho-  
ras, exceto  
nos sábados,  
quando se-  
rvirão insta-  
to às 14 ho-  
ras.

As reuni-  
ções parti-  
mentares à ma-  
teria relati-  
va à no-  
cione de or-  
des ou omis-  
sões deverão  
ser feitas u-  
lados por es-  
crita, a Di-  
rector Geral  
das 8 às 17,30  
horas, a. no  
máximo, 15  
horas após a  
saída dos se-  
gulos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARA

## EXPEDIENTE

Rua da Uni. 32 — Telefone, 3302

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral:

Armando Braga Pereira  
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual .....	250,00
Semestral .....	140,00
Número avulso .....	1,00
Número atrasado, por ano .....	1,50

Estados e Municípios:	
Anual .....	340,00
Semestral .....	180,00

Exterior:

Anual .....	400,00
-------------	--------

Publicidade

1 Página de contoh-	
Hárdio, por 1 vez ..	600,00
Página, por 1 vez ..	600,00
Na Página, por 1 vez ..	500,00

Continentes de coluna:

Por vez .. .. .. .. 6,00

dade de suas  
assinaturas,  
na parte su-  
perior ao en-  
derégo e de  
impresso o  
número de  
talão do re-  
gistro, o mês  
e o ano em  
que findará.

A fim de  
evitar a solu-  
ção de con-  
tinuidade no  
recebimento  
dos jornais,  
devem os ar-  
assinantes pro-  
videnciar a  
respetiva  
renovação  
com antecé-  
dência, mini-  
ma de trinta  
(30) dias.

As par-  
ticipações Pú-  
blicas cingi-  
se-ão às  
assinaturas  
anuais renova-  
das até 28  
de fevereiro  
de cada ano  
e as iniciadas,  
em qual-  
quer época,  
pelos órgãos  
competentes.

— Os originais devem ser  
encilografados e assinados  
dos, remunerados, por quem  
de direito, resser o expediente.

— A matrícula paga será re-  
cebida das 8 às 17 horas, e  
nos sábados, das 8 às 14,00  
horas.

— Expostas na parte  
exterior, que serão sempre  
anuais, as assinaturas poder-  
ão ser tomadas em qualquer época  
por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas  
poderão ser suspenhas sem  
aviso.

— Para facilitar aos clientes a  
verificação do prazo de vali-  
dade das se-  
gulos oficiais.

— Os suplementos às edi-  
ções dos órgãos oficiais só se  
fornecerão aos assinantes que  
os solicitarem.

— O custo de cada exem-  
plar, atrasado dos órgãos ofi-  
ciais será, na venda avulsa,  
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve equiparar, aos funcionários  
públicos do Estado, de acordo  
com o art. 120, parte final da  
Constituição Estadual, para os  
efeitos de aposentadoria, estabili-  
dade, disponibilidade, licença e  
férias, Acelino de Lima Pinheiro,  
guarda civil de 3.ª classe, da  
Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e  
Justica

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve equiparar, aos funcionários  
públicos do Estado, de acordo com  
o art. 120, parte final da  
Constituição Estadual, para os  
efeitos de aposentadoria, estabili-  
dade, disponibilidade, licença e  
férias, Alexandre Paiva, guarda  
civil de 3.ª classe, da Inspeção  
da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e  
Justica

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve equiparar, aos funcionários  
públicos do Estado, de acordo com  
o art. 120, parte final da  
Constituição Estadual, para os  
efeitos de aposentadoria, estabili-  
dade, disponibilidade, licença e  
férias, Albino Coutinho da Silva,  
sinalheiro de 2.ª classe, da Delega-  
cia Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e  
Justica

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 120, da Constituição Esta-  
dual, Lucila Rodrigues da Fon-  
seca e Silva no cargo de profes-  
sor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro  
Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Estado de Educação  
e Cultura

o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro  
de 1953, Cirene Rodrigues Mon-  
teiro para exercer, interinamente,  
o cargo de professor de 2.ª en-  
trância — padrão E, do Quadro  
Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Estado de Educação  
e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve efetivar, de acordo com  
o art. 10, da Constituição Esta-  
dual, Raimundo Pinto Lisboa no  
cargo de professor de 2.ª entrância  
— padrão E, do Quadro  
Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Estado de Educação  
e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve efetivar, de acordo com  
o art. 120, da Constituição Esta-  
dual, Lucila Rodrigues da Fon-  
seca e Silva no cargo de profes-  
sor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro  
Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Estado de Educação  
e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve efetivar, de acordo com  
o art. 120, da Constituição Esta-  
dual, Neide Gomes Teixeira no  
cargo de professor de 1.ª entrância  
— padrão B, do Quadro  
Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Estado de Educação  
e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve efetivar, de acordo com  
o art. 120, da Constituição Esta-  
dual, Rosilda Xavier de  
Sousa no cargo de professor de  
1.ª entrância — padrão B, do Quadro  
Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Estado de Educação  
e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro  
de 1953, Terezinha Raimunda Castro  
de Lima para exercer, em subs-  
tituição, o cargo de professor de  
3.ª entrância — padrão G, do  
Quadro Único, durante o impe-  
dimento da titular Tereza Me-  
deiros de Ataíde Mata, que se  
encontra licenciada, sem venci-  
mentos, de acordo com o art.  
115 do Estatuto.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Estado de Educação  
e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve conceder, de acordo com  
o art. 103, da Lei n. 749, de  
24 de dezembro de 1953, a Paula  
Costa Medeiros, professor de 1.ª  
entrância — padrão B, do Qua-  
dro Único, com exercício na Po-  
voação de Areião, Município de  
Cametá, 90 dias de licença, a  
contar de 28 de maio a 25 de  
agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCAO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Estado de Educação  
e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José de Moraes Paula, professora de 1<sup>a</sup> entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício na escola do Rio Itauna, Município de Camaçá, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 de abril a 1 de maio todo corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve conceder, de acordo com o art. 1º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1949, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decêndio de 4/4/44 a 4/4/54, a Laura Batista de Lima, ocupante do cargo de Diretor — padrão L, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Capital, ressalvadas as disposições do art. 6º da mesma lei e dos arts. 9º e 10º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve conceder, de acordo com o art. 1º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1949, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decêndio de 14/5/43 a 14/5/53, a Maria Helena Tavares, professora de 3<sup>a</sup> entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar José Veríssimo, ressalvadas as disposições do art. 6º da mesma lei e dos arts. 9º e 10º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Oliveira, professor

de 1<sup>a</sup> entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola de Nova Timboteua, 30 dias de licença, a contar de 31 de maio a 29 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lyzes Cruz Bentes, professora de 3<sup>a</sup> entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da Capital, 30 dias de licença, a contar de 16 de junho a 15 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve remover, por permuta, de acordo com o art. 58, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oscarina de Ataíde Sarmiento dos Santos, professora de 1<sup>a</sup> entrância — padrão B, do Quadro Único, da escola da Vila de Terra Alta, Município de Curucá, para a escola do Km. 27, Rodovia Castanhal-Curucá, Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO  
DE 1954

O Governador do Estado:  
resolve remover, por permuta, de acordo com o art. 58, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda de Ataíde Borges, professora de 1<sup>a</sup> entrância — padrão B, do Quadro Único, da escola do Km. 27, Rodovia Castanhal-Curucá, Município de Castanhal, para a vila de Terra Alta, Município de Curucá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO  
DO INTERIOR E JUSTIÇAGABINETE DO  
SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Petição:

Em, 14/7/54

0522 — Leonor Pires dos Santos, dactilografo do DESP, solicitando licença especial — Oprimimos pelo deferimento do pedido, que tem amparo legal. A consideração do Exmo. Sr. General Governor.

0501 — José Rhimundo Gomes Filho, funcionário do D.R., e servindo no DAM, solicitando seja tornada sua efetiva sua licença para tratamento de interesses particulares — Ao Departamento do Pessoal.

0573 — Alba Lopes de Freitas, funcionária lotada no Tribunal de Contas, solicitando certidão do tempo de serviço prestado à Im-

presa Oficial — Ao parecer do Departamento do Pessoal.

N. 0230 — Manoel Monteiro de Santana, comissário de polícia em Salvaterra, Município de Soure, solicitando pagamento de vencimentos — Entregue-se ao requerente, mediante recibo nos autos, os documentos de fls. 3.

Ofícios:

Em, 16/4/54

N. 23249, do Consulado da Itália em Belém, sobre o prédio onde funcionou a sociedade "Casa d'Itália" — Ofício-se ao Ministério da Justiça (Departamento do Interior e Justiça), informando ter a Casa d'Itália sido estando alienado o prédio onde a mesma funcionou no Instituto de Abordamento e Pensões dos Industriários, pela quantia de ... Cr\$ 200.000,00, estando dita quantia depositada no Banco Comercial, desta cidade, para ser empregada na reforma de outro

prédio, pela mesma adquirido, conforme declaração verbal do sr. Giuseppe de Tommaso, seu antigo presidente; Informar também que o Consulado da Itália neste Estado informou não considerar o imóvel onde funcionou a Casa d'Itália como propriedade do Governo Italiano, juntando-se ao ofício da dita comunicação.

N. 9301, do Departamento do Interior e Justiça (Rio), devolvendo o processo de naturalização de Yassuo Okashi, de nacionalidade japonesa — Ao DESP para cumprir a exigência do Ministério da Justiça.

N. 12559, do Departamento do Interior e Justiça (Rio), remetendo o decreto de naturalização do cidadão Fukashima Sawada — Faça-se o expediente regular.

N. 12560, do Departamento do Interior e Justiça (Rio), remetendo o decreto de naturalização do cidadão Uszer Fischutz — Faça-se o expediente.

N. 327, da Assessoria Legislativa, sobre a denominação da Escola Rural da povoação "Getúlio Vargas", no município de Curucá — Ofício-se à A. L. informando que, por ato de 9/7/54, por preceito da S. E. C., foi dada à Escola Rural da povoação "Getúlio Vargas", em Curucá, a denominação de "Professor Augusto Ramos Pinheiro", ficando, assim, prejudicada a solicitação.

Em 19/7/54

Ofícios:

N. 22, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 22, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 600.000,00 para atender ao pagamento do adicional por tempo de serviço a Magistratura do Estado — Faça-se o expediente.

N. 23, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 23, que dispõe sobre a abertura do crédito suplementar de Cr\$ 402.634,00 no orçamento vigente — Faça-se o expediente.

N. 24, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 24, que desapropria terreno por interesse social — Faça-se o expediente.

N. 25, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 25, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

de polícia no município de Soure — Lavre-se ato, nomeando o indicado, em substituição, durante o impedimento do titular.

N. 12561, da Prefeitura Municipal de Vigia, remetendo prestação de contas da importância de Cr\$ 20.000,00, recebida para construção da escola rural de Espírito Santo do Tauá — Autorizo o DAM a fazer a entrega da 2<sup>a</sup> parcela, no valor de ... Cr\$ 20.000,00, à Prefeitura Municipal de Vigia.

N. 302, da Assembleia Legislativa, sobre a denominação da Escola Rural da povoação "Getúlio Vargas", no município de Curucá — Ofício-se à A. L. informando que, por ato de 9/7/54, por preceito da S. E. C., foi dada à Escola Rural da povoação "Getúlio Vargas", em Curucá, a denominação de "Professor Augusto Ramos Pinheiro", ficando, assim, prejudicada a solicitação.

Em 19/7/54

Ofícios:

N. 22, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 22, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 600.000,00 para atender ao pagamento do adicional por tempo de serviço a Magistratura do Estado — Faça-se o expediente.

N. 23, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 23, que dispõe sobre a abertura do crédito suplementar de Cr\$ 402.634,00 no orçamento vigente — Faça-se o expediente.

N. 24, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 24, que desapropria terreno por interesse social — Faça-se o expediente.

N. 25, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 25, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 26, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 26, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 27, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 27, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 28, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 28, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 29, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 29, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 30, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 30, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 31, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 31, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 32, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 32, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 33, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 33, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 34, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 34, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 35, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 35, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 36, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 36, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 37, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 37, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 38, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 38, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 39, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 39, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 40, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 40, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 41, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 41, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 42, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 42, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 43, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 43, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 44, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 44, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 45, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 45, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 46, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 46, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 47, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 47, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 48, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 48, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 49, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 49, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 50, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 50, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 51, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 51, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 52, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 52, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 53, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 53, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 54, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 54, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 55, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 55, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 56, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 56, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 57, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 57, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 58, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 58, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 59, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 59, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 60, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 60, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 61, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 61, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 62, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 62, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 63, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 63, que abre o crédito especial de ... Cr\$ 40.000,00 para custeios da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

N. 64, da Assembleia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 64, que abre o crédito especial

N. 3908, de Léo Spatz; 3904, de Alcides Farias Coelho — A Superintendência da Fiscalização.

N. 3901, de Mario Barbosa — Diga a Superintendência.

N. 522, da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3907, de Clara Maria de Souza — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 3905, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3912, de Raimundo Salmeida — A 1<sup>a</sup> Secção para calcular e fazer o depósito.

N. 3913, de Costa & Cia. Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 3910, de Auto Abastecedora Ltda.; 3908, de W. Andersen; 3909, de W. Andersen — A Superintendência da Fiscalização.

N. 3911, da Indústria e Comércio de Minérios S. A. — Ao sr. despachante para informar.

Da Coletoria de Chaves — Agradecer.

N. 3320, de Queiroz Representações Indústria e Comércio Ltda. — Ao conferente Joaquim Sales para proceder a medida, assistir ao embarque e informar.

N. 3920, de J. Carlos Cerqueira — Como requer, mediante recibo dos interessados neste requerimento.

N. 3921, de J. Meireles, Exportação — Como requer. Ao conferente em serviço no Armazém 12 para assistir a saída da mercadoria e exigir recibo.

N. 3919, de Gui Dommerster — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3915, de Carlos Souza — Ao fiscal do distrito, para informar, depois de devidamente verificado o alegado.

N. 3912, de Raimundo Salmeida — Ao conferente Sales, para proceder a medição assistir ao embarque e informar.

N. 3923, de Produtos Vitoria Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3916, de Sobral, Irmãos S. A. — Ao conferente Cardias para assistir e informar.

N. 3922, de Produtos Vitoria Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 3687, 3626, 3686 e 3646, de Soares de Carvalho — A 2<sup>a</sup> Secção, para os devidos fins.

N. 3917, de Souza, Pinheiro & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 3818, de Alberto Pinheiro — Procresse-se o despacho de Estatística.

Ns. 3748, de Soares de

Carvalho; 3560, de Brasil Extrativa S. A. — A 2<sup>a</sup> Secção, para os devidos fins.

N. 3926, de Cohen & Danin — A Superintendência da Fiscalização.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

### TESOURARIA

SALDO do dia 19 de julho de 1954	2.042.345,30
Renda do dia 20 de julho de 1954	509.741,80
<b>SOMA .....</b>	<b>2.552.087,10</b>

Pagamentos efetuados no dia 20/7/54 .....	325.688,70
<b>SALDO para o dia 21/7/1954 .....</b>	<b>2.226.398,40</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro .....	1.894.867,50
Em documentos ..	131.639,40
Depósitos Especiais ..	199.891,50
<b>TOTAL .....</b>	<b>2.226.398,40</b>

Belém (Pará), 20 de julho de 1954. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, Tesoureiro.

### PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 21 de julho de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte:

#### Diaristas:

Mataodouro do Maguary.

#### Custeios:

Conselho Penitenciário, Departamento de Assistência aos Municípios, Imprensa Oficial, Secretaria de Estado de Produção em Geral, Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Hospital Juliano Moreira e Serviço de Navegação do Estado.

#### Diversos:

Secretaria de Saúde Pública, Defesa Sanitária Vegetal, Africana Tecidos S. A., Lojas Brasileiras S. A., Augustin Rosa, Maria José de Lima, I. A. P. T. E. C., Olavo Rocha, I. A. P. I., Ciro de Carvalho Santos, Maria Lucília Lopes de Carvalho, Esmeraldina F. de Melo da Fonseca, Francisco Sales Ferreira, Manoel Benedito do Vale e Silva, José Pinheiro Botelho, Otávio Gomes da Cunha, Moisés Evangelista Pinho, Samuel Souza Vasconcelos, Antonio Matos Ferreira, Suter de Almeida Souza, América Leão Condurú, Maria Paula Chaves e Helena Barbosa de Castro. Restos a Pagar: Mario de Nazaré Hermes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura.

Em 19-7-54

Processos:

N. 3249, de Cremilda Souza — Sim à vista da certidão do casamento civil.

N. 3124, de Adolína da C. Ribeiro — Devidamente informado, encaminhe-se ao D. P.

N. 3243, de Júlia V. da Silva — A Secção de Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente, e informar-se esta vaga à escola do lugar Nova Olinda, Município de Igarapé-Açu.

Mapa da E. I. do Juçara-teu do Tupinamba — A Inspeção Escolar.

S. n. de Maracanã — Ciente. A Secção do Ensino Supletivo.

N. 57, do Dispensário S. Araújo — A Secção de Estatística, para fornecer a relação solicitada.

Ns. 3246, de Carmen V. da Silva e 3245, de Alice C. Noronha — A Secção de Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 8, do G. E. de Monte Alegre — A Inspetoria Escolar.

N. 90, do C. E. P. C. — Ciente. A 2<sup>a</sup> Secção.

N. 467, do Diretor do INP — Ciente. A Secretaria do C. Educacional do Estado.

N. 2229, da E. B. de A. Pública — Ciente.

N. 2230, de Antoneta S. E. Ribeiro — Telegrafe-se ao Presidente do C. Escolar de São Paulo, solicitando mandar apresentar nesta Secretaria a professora Sta. B. Ribeiro, para ser examinada por um médico especialista.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado.

Em 17/7/54

Peticões:

N. 2527, de Maria Nascimento de Matos; 2528, de Maria Nascimento de Matos; 2529, de Antônio Nascimento de Matos; 2530 de Antonio Nascimento Matos Filho; 2531, de Antonio Nascimento Matos; 2532, de Antonio Raimundo de Matos; 2533, de José Nascimento de Matos; 2534, de Maria Nascimento de Matos; 2574, de Raimundo Chagas de Almeida 2548, de Francisco Martins de Melo; 2261, de Manoel Valério da Silva; 2266, de Galdino José Gomes; 2264, de José Costa Reis; 2262, de Moacir Damasceno; 2260, de Francisco Adalto Sampaio; 2254, de Vicente Alves Bezerra; 2249, de José Simplicio Lima; 1954, de Francisco Cândido de Melo; 2347, de Francisco Martins da Silva; 2248, de Francisco Firmino Coutinho; 2250, de João Ribeiro da Silva; 2252, de Raimundo Coelho Filho e 2253, de José Alves de Souza — Bilhete de localização — Ao D. C.

Ns. 2540, de Francisco Chagas de Souza; 2541, de Maria da Conceição Bezerra; 2542, de José do Carmo de Andrade; 2543, de José Phemistocle de Lima; 2545, de João Alves de Oliveira e 2546, de Júlio Ferreira Uchôa — Título definitivo — Ao D. C.

Ofícios:

N. 10, da Cooperativa Agrícola Mista de Mocajuba, comunica recebimento of. n. 459 — Ao D. A.

N. 84, do Departamento de Colonização, remete cópia autêntica — Ao D. A. para arquivar.

N. 60, da Prefeitura Municipal de Bujarú, remete relação dos colonos contemplados com 4 motores — Ao D. A.

S. n., da Prefeitura Municipal de Bujarú, ausência de funcionário — Ao D. A.

Telegrama:

N. 2167, de Mocajuba, comunica pagamento — Ao D. A.

N. 2500, de Itapirema (Recife), solicita sementes — Ao D. A.

N. 2425, de Emilio Vieira (Mocajuba), acusa recebimento of. n. 549 — Ao D. A.

N. 2343, da Sociedade Agrícola de Representação Ltda (Recife), comunica embarque material — Ao D. A.

Cartas:

N. 2486, das Fazendas Uberabas, solicita reprodutores — Ao D. A. para oficial ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2461, do Armazém Ançôra, relação, de agricultores — Ao D. A.

Circular:

N. 2, do Departamento de Segurança Pública, comunicação de nomeação — Ao D. A.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Concurso para professor Catedráticos da Cadeira de Microbiologia

De ordem do Sr. Diretor, faço público que estarão abertas na Secretaria desta Faculdade de Odontologia de Belém do Pará, à partir de 1º de maio até 30 de setembro de 1954, as inscrições para concurso de catedrático da cadeira de Microbiologia.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

I — prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III — carteira eleitoral e prova de estar quites com o serviço militar;

IV — diploma de cirurgião-dentista expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido no País, registrado na Diretoria do Ensino Superior ou diploma de cirurgião-dentista expedido por instituto estrangeiro devidamente revalidado e registrado; idem, de médico ou farmacêutico;

V — documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — título de docente-livre ou prova de haver concluído o curso de Cirurgião-dentista ou de outra dignidade universitária, pelo menos 6 anos antes;

VII — certificado do pagamento da respectiva taxa;

VIII — cinquenta exemplares impressos da tese que haja escrito.

O título de professor catedrático

co será obtido mediante concurso de títulos e provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — exemplares impressos de trabalhos científicos de obras sobre assuntos odontológicos, ou de estudos e pareceres especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos constará sucessivamente de:

I — prova escrita;

II — prova prática ou experimental;

III — defesa de tese;

IV — prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública, perante uma comissão julgadora de cinco membros, organizada oportunamente na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os erros por ventura cometidos pelo candidato para que se defenda; pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobressair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arguido um candidato em defesa de tese, fazendo-se arguição na ordem da inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos organizados pela comissão, sere o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para a mesma. A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irreduzível de cincuenta minutos, sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos formulados pela comissão julgadora compreendendo assunto do programa da disciplina.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor, acompanhado do recibo de pagamento da taxa devida e dos documentos a títulos exigidos, subscritos pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais.

Na realização e julgamento do concurso serão observados os dispositivos da legislação federal.

Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, fevereiro de 1954. — (a) Cláudio Barata Peñalber — secretário. Visto. — (a) Edgar Pinheiro Porto, inspetor federal, respondendo pelo expediente.

(G. — 21|4, 21|6, 21|8 e 21|9|54)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de Terras  
O Sr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Antonio Oliveira Pessôa requerido por aforamento o terreno situado na quadra que se localiza na Ilha do Mosqueiro, na localidade do Farol Estrada do Escoteiro — Terreno do Domínio da União (Beira Mar) — Estrada da B. M. A. C. donde dista de 89,00 metros e terreno de terceiros.

Frente — 12,00 metros; fundos — 53,50 metros.

Tem uma área de 642,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com terrenos pertencentes a terceiros e à esquerda com o lote n. 2. O terreno ocupa o lote n. 1 e é baldio.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de julho de 1954. — (a) Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras.

(T — 8504 — 21|7 3 e 18|8|54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras  
O Sr. Engenheiro Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo Eneida Corrêa de Assis requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Cacela — 14 de Março — São Silvestre e Padre Eutíquio de onde dista 156,49 metros.

Frente — 6,40 metros; fundos — 60,00 metros.

Tem uma área de 348 metros quadrados e tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1750 e à esquerda com o n. 1742. No terreno há uma casa coletada sob o n. 1746.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de julho de 1954. — (a) Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras.

(T — 8512 — 21, 31|7 e 8|8|54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras  
O Dr. Engenheiro Valdir Acataunassú Nunes, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. José Marques Filho requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila da Paz, Generalissimo Deodoro, Mundurucus e Conselheiro Furtado, distando de 27,85 metros.

Frente — 9,00 metros; fundos — 11,00 metros.

Tem uma área de 99,00 metros quadrados e tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1, e à esquerda com o imóvel n. 8. No terreno tem uma casa de enchimento, coletada sob o n. 5.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de julho de 1954. — (a) Valdir Acataunassú Nunes, secretário de Obras.

(T — 8505 — 21, 31|7 e 10|8|54 Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, fago público que Romualdo Paes de Andrade, nos termos do art. 7º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 20ª Comarca, 52º Término, 52º Município-Juruti e 134º Distrito,

com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras firmes devolutas que se denominava São Manoel, que está situado na lago de Juruti Velho, é uma ponte de terras que se lança para o mesmo lago, tendo como limites, pela frente, lado esquerdo e direito, o citado lago e pelos fundos, com terras devolutas, medindo na extremidade da ponta, 300 metros e na parte que liga ao litoral, 1.500 metros, por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Juruti.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de julho de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo.

(T — 8511 — 21, 31|7 e 8|8|54 Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, fago público que Lauro Vinente de Figueiredo, nos termos do art. 7º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 20ª Comarca, 52º Término, 52º Município-Juruti e 134º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras que se denominava Juruti e limites: O lote de



Quarta-feira, 21

## DIARIO OFICIAL

Julho — 1954 — T

## BANCO COMERCIAL DO PARA S/A.

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

BELEM — ESTADO DO PARA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1954

## ATIVO

## PASSIVO

## A—Disponível

## CAIXA

Em moeda corrente .....	1.736.436,70
Em depósito no Banco do Brasil .....	15.145.038,50
Em depósito à vista Sup. da Moeda e Crédito .....	1.656.153,90
	18.537.629,10

## F—Não Exigível

Capital .....	10.000.000,00
Fundo de Reserva Legal .....	809.590,00
Outras Reservas .....	725.621,50

11.535.211,50

## G—Exigível

## DEPÓSITOS

## à vista e a curto prazo

em C/C Sem Limite ...	25.847.317,50
em C/C Limitadas .....	3.169.559,90
em C/C Populares .....	3.252.516,90

32.269.394,30

## a prazo

## de diversos

a prazo fixo .....	9.596.595,90
41.865.990,20	

Imóveis .... .... .... .... 600.000,00

## Outras responsabilidades

Correspondentes no País 6.416.026,10

Ordens de pagamento e outros Créditos ..... 938.335,50

Dividendos a Pagar ..... 727.728,00 8.082.089,60 49.948.079,80

## H—Resultados Pendentes

Contas de resultados ..... 150.000,00

## I—Contas de Compensação

Depositantes de valores em garantia e custódia ..... 22.357.752,90

Depositantes de títulos em cobrança: do País ..... 8.758.942,90

Outras Contas ..... 406.500,00 31.523.195,80

Cr\$ 93.156.487,10

## C—Imobilizado

Edifício de uso do Banco .....	200.000,00
Móveis e Utensílios .....	53.952,00

253.952,00

## E—Contas de Compensação

Valores em garantia .....	20.712.049,90
Valores em custódia .....	1.645.703,00
Títulos a receber de C/ Alheia .....	8.758.942,90
Outras Contas .....	406.500,00

31.523.195,80

Cr\$ 93.156.487,10

LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1954

**—DÉBITO—**

## - CREDITO -

## **— DESPESAS GERAIS**

Honorários e percentagens da Diretoria, honorários do Conselho Fiscal, ordenados e gratificações aos funcionários, contribuições ao IAPB, material de expediente e outras despesas .....	802.942,40
— IMPOSTOS	99.450,90
Pagos neste semestre .....	99.450,90
— DESPESAS DE JUROS	
Pagos e creditados a diversos depositantes neste exercício .....	768.185,90
— AMORTIZAÇÃO DO ATIVO FIXO	
Abandonado a esta conta .....	1.500,00
— FUNDO DE RESERVA LEGAL	
Idem, idem .....	38.500,00
— DIVIDENDO AOS ACIONISTAS	
De 6% s/ Cr\$ 10.000.000,00 .....	600.000,00
— OUTRAS RESERVAS	
Transferido a esta conta .....	8.611,70
	Cr\$ 2.319.190,90

**Lucros nas seguintes contas**

COMISSÕES, DESCONTOS, JUROS, RENDA DE PROPRIEDADES E RENDA DE TÍTULOS E VALORES MABILIÁRIOS ..... 2.319.180,00

2.319.190.80

Belém, 15 de julho de 1954.

(a.) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS

Contador — C. R. C. n. 093

## **Os Diretores**

(aa.) DR. CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBÔA

DR. SULPÍCIO AUSIER BENTES

DR. WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCO.

(Ext. 20-7-54)

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR, atendendo determinação legal, torna público haver, no decorrer do mês de junho findo, emitido as seguintes licenças de exportação:

3-54|542-554 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra; 543-555 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 8.960,00 — EE. UU. América; 544-556 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 8.960,00 — EE. UU. América; 545-557 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 8.512,00 — EE. UU. América; 546-558 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra; 547-559 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — ..... US\$ 18.480,00 — Canadá; 548-560 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 4.256,00 — Canadá; 549-561 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — ..... £ 13.750-00-00 — Inglaterra; 550-562 — Representações Universal, Ltda. — Cacáu em grão — US\$ 15.542,43 — EE. UU. América; 551-563 — Representações Universal, Ltda. — Cacáu em grão — US\$ 15.542,43 — EE. UU. América; 552-564 — Representações Universal, Ltda. — Cacáu em grão — US\$ 15.542,43 — EE. UU. América; 553-565 — Representações Universal, Ltda. — Cacáu em grão — US\$ 15.542,43 — EE. UU. América; 554-566 — Pires Guerreiro & Cia. — Peles curtidas de jacaré — US\$ 540,00 — EE. UU. América; 555-567 — Isaac Bemmuyal & Cia. — Cacáu em grão — US\$ 95.874,00 — EE. UU. América; 556-568 — David Serruya & Cia. — Cacáu em grão — US\$ 28.431,60 — EE. UU. América; Jorge Age & Cia. — Cauda de jacaré verde salgadas — US\$ 2.250,00 — EE. UU. América; 557-569; 558-570 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em blocos — US\$ 8.736,00 — EE. UU. América; 559-571 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 5.500-00-00 — Inglaterra; 560-572 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 1.650,00 — EE. UU. América; 561-573 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — ..... US\$ 2.475,00 — EE. UU. América; 562-574 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 2.640,00 — EE. UU. América; 563-575 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará —

US\$ 1.320,00 — EE. UU. América ; 564-553 — Miguel Roginsky — Peixes vivos ornamentais — US\$ 568,71 — EE. UU. América ; 565-576 — B. W. Bendel — Cumarú cristalizado — US\$ Alm. 725,00 — Alemanha ; 566-577 — Marcos Athias & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 30.016,00 — EE. UU. América ; 567-578 — Sidney Head — Automóvel de passageiros — Sem valor comercial — Inglaterra ; 568-579 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em blocos — US\$ 2.912,00 — EE. UU. América ; 569-580 — Marcos Athias & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 17.920,00 — EE. UU. América ; 570-581 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 8.415-00-00 — Inglaterra ; 571-582 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 8.470-00-00 — Inglaterra ; 572-583 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 2.640-00-00 — Inglaterra ; 573-584 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 2.695-00-00 — Inglaterra ; 574-585 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 7.700-00-00 — Inglaterra ; 575-586 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 2.695-00-00 — Inglaterra ; 576-587 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 2.942-10-00 — Inglaterra ; 577-588 — Oscar, Santos & Cia., Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 26.880,00 — EE. UU. América ; 578-589 — Miguel Roginsky — Animais silvestres (Macacos) — US\$ 245,00 — EE. UU. América ; 579-590 — Moller, Fischer & Cia., Ltda. — Castanha do Pará — £ 7.012-10-00 — Inglaterra ; 580-591 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.462-10-00 — Inglaterra ; 581-592 — Moller, Fischer & Cia., Ltda. — Castanha do Pará — £ 7.067-10-00 — Inglaterra ; 582-593 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará ..... £ 4.083-15-00 — Inglaterra ; 583-594 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 2.695-00-00 — Inglaterra ; 584-595 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 4.262-10-00 — Inglaterra ; 585-596 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — ..... £ 5.458-15-00 — Inglaterra ; 586-597 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra ; 587-598 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.250-00-00 — Inglaterra ; 588-599 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.250-00-00 — Inglaterra ; 589-600 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 10.400-00-00 — Inglaterra ; 590-601 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 8.607-10-00 — Inglaterra ; 591-602 —

Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — ..... £ 1.237-10-00 — Inglaterra ; 592-603 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 7.205-00-00 — Inglaterra ; 593-604 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 7.012-10-00 — Inglaterra ; 594-605 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 1.320,00 — EE. UU. América ; 595-606 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 2.640,00 — EE. UU. América ; 596-607 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 3.960,00 — EE. UU. América ; 597-608 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 243-02-00 — Nova Zelândia ; 598-609 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 1.860-13-00 — Inglaterra ; 599-610 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 1.643-02-06 — Inglaterra ; 600-611 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 1.292-10-00 — Inglaterra ; 601-612 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 1.430-00-00 — Inglaterra ; 602-613 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 8.250-00-00 — Inglaterra ; 603-614 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 8.250-00-00 — Inglaterra ; 604-615 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 9.295-00-00 — Inglaterra ; 605-616 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 8.745-00-00 — Inglaterra ; 606-617 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 8.580-00-00 — Inglaterra ; 607-618 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 1.430-00-00 — Inglaterra ; 608-619 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 2.750-00-00 — Inglaterra ; 609-620 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 6.875-00-00 — Inglaterra ; 610-621 — Moller, Fischer & Cia., Ltda. — Castanha do Pará — £ 605-00-00 — Inglaterra ; 611-622 — David Serruya & Cia. — Peles secas de veado — US\$ 1.770,36 — EE. UU. América ; 612-623 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 9.303,00 — Canadá ; 613-624 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 33.600,00 — EE. UU. América ; 614-625 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 17.920,00 — Canadá ; 615-626 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 6.048,00 — Canadá ; 616-627 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 7.560,00 — Canadá ; 617-628 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 15.120,00 — Canadá ; 618-246 — J. F. Teixeira Jr. — Gado vácum p/ alimentação — Fr. Fr. 1.800.000,00 — Guiana Francesa ; 619-629 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 2.695-00-00 — Inglaterra ; 620-630 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — ..... £ 7.053-15-00 — Inglaterra ; 621-631 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 1.485-00-00 — Inglaterra ; 622-632 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 2.557-10-00 — Inglaterra ; 623-633 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — ..... £ 5.637-10-00 — Inglaterra ; 624-634 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra ; 625-635 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra ; 626-636 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra ; 627-637 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 7.000-00-00 — Inglaterra ; 628-638 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 13.000-00-00 — Inglaterra ; 629-639 — J. Carlos Cerqueira — Filial — Óleo essencial de pâu-rosa — US\$ 14.681,60 — EE. UU. América ; 630-640 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em blocos — US\$ 5.731,96 — EE. UU. América ; 631-641 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — ..... £ 10.160-00-00 — Inglaterra ; 632-642 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 16.800,00 — EE. UU. América ; 633-643 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 2.750-00-00 — Inglaterra ; 634-645 — Moller, Fischer & Cia. — Castanha do Pará — US\$ Alm. 4.650,00 — Alemanha ; 635-646 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 10.640,00 — EE. UU. América ; 636-647 —

Moller, Fischer & Cia. Ltda — Castanha do Pará — ..... US\$ 10.360,00 — EE. UU. América ; 637-648 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 1.347-10-00 — Inglaterra ; 638-649 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 2.062-10-00 — Inglaterra ; 639-650 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — ..... £ 638-00-00 — Austrália ; 640-651 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 2.062-10-00 — Inglaterra ; 641-652 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 2.695-00-00 — Inglaterra ; 642-653 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 825,00 — EE. UU. América ; 643-654 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 4.950,00 — EE. UU. América ; 644-655 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 1.650,00 — EE. UU. América ; 645-656 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 1.650,00 — EE. UU. América ; 646-657 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 6.600,00 — EE. UU. América ; 647-658 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 2.640,00 — EE. UU. América ; 648-659 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 2.475,00 — EE. UU. América ; 649-660 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 4.950,00 — EE. UU. América ; 650-661 — Benchimol & Irmão — Castanha do Pará — £ 8.745-00-00 — Inglaterra ; 651-662 — Representações Universal, Ltda. — Cacau em grão — US\$ 12.484,32 — EE. UU. América ; 652-663 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra ; 653-664 — Marcos Athias & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 15.680,00 — EE. UU. América ; 654-665 — Stoessel Sadalla & Cia. — Balata em blocos — £ 2.053-06-08 — Inglaterra ; 655-666 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em bloco — ..... £ 560-00-00 — Inglaterra ; 656-667 — Marcos Athias & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 3.584,00 — EE. UU. América ; 657-668 — Marcos Athias & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 12.544,00 — EE. UU. América ; 658-669 — J. de Oliveira Potock & Filhos — Andiroba em toros — US\$ Port. 2.000,00 — Portugal ; 659-670 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 5.376,00 — EE. UU. América ; 660-671 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 5.040,00 — EE. UU. América ; 661-672 — J. Serruya & Cia. — Peles secas de queixada — ..... US\$ 1.587,60 — EE. UU. América ; 662-673 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 10.160-00-00 — Inglaterra ; 663-674 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Cacau em grão — US\$ 95.900,10 — EE. UU. América ; 664-675 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — ..... US\$ 30.240,00 — EE. UU. América ; 665-676 — Representações Universal, Ltda. — Cacau em grão ..... US\$ 37.302,02 — EE. UU. América ; 666-677 — Representações Universal, Ltda. — Cacau em grão — ..... US\$ 31.084,86 — EE. UU. América ; 667-678 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ Alm. 19.500,00 — Alemanha ; 668-679 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.250-00-00 — Inglaterra ; 669-680 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — ..... US\$ Alm. 2.250,00 — Alemanha ; 670-681 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 3.960,00 — EE. UU. América ; 671-682 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — ..... US\$ 9.900,00 — EE. UU. América ; 672-683 — J. de Oliveira Potock & Filho — Andiroba em toros — ..... US\$ Port. 1.800,00 — Portugal ; 673-684 — J. de Oliveira Potock & Filho — Macacaua em toros — US\$ Port. 3.200,00 — Portugal ; 674-644 — Sobral, Irmãos, S/A — Farinha seca de mandioca — US\$ Port. 1.600,00 — Portugal ; 675-685 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 16.500,00 — EE. UU. América ; 676-686 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 8.600-00-00 — Inglaterra ; 677-687 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em blocos — ..... £ 1.120-00-00 — Inglaterra ; 678-688 — Breves Industrial, S/A — Massaranduba em blocos — US\$ Port. 150,00 — Portugal ; 679-689 — Breves, Industrial, S/A — Andiroba em toros — US\$ Port. 1.150,00 — Portugal ; 680-690 — Breves

Industrial, S/A — Toros de louro — US\$Port. 4.600,00 — Portugal; 681-691 — Breves Industrial, S/A — Toros de su-cupira — US\$Port. 3.900,00 — Portugal; 682-692 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — ..... US\$ 10.080,00 — EE. UU. América; 683-693 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 16.800,00 — EE. UU. América; 684-694 — Cia. Industrial do Brasil — Castanhal do Pará — US\$ 13.440,00 — EE. UU. América; 685-695 — Cia. Industrial do Brasil — Castanhal do Pará — US\$ 15.120,00 — EE. UU. América; 686-696 — Cia. Industrial do Brasil — Castanhal do Pará — US\$ 30.240,00 — EE. UU. América; 687-697 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 2.600-00-00 — Inglaterra; 688-698 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.250-00-00 — Inglaterra; 689-699 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 13.440,00 — EE. UU. América; 690-700 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 3.300,00 — EE. UU. América; 691-701 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — ..... US\$ 7.560,00 — EE. UU. América; 692-702 — J. Serruya & Cia. — Peles verdes salgadas de capivara — ..... US\$ 5.418,00 — EE. UU. América; 693-703 — Indústrias Aracy Ltda. — Andiroba em toros — US\$Port. 4.000,00 — Portugal; 694-704 — Indústrias Aracy, Ltda. — Massaranduba em vigas — US\$Port. 1.500,00 — Portugal; 695-705 — Stoessel Sadalla & Cia. — Balata em blocos — ..... £ 2.053-06-08 — Inglaterra.

Belém, (Pa), 14 de julho de 1954.

Pelo BANCO DO BRASIL, S/A. — (aa) Sebastião Albuquerque Vasconcelos, gerente. — Cláudio de Sousa Forte, chefe de Serviço.

(Ext. 21|7|54)

### BANCO DO BRASIL, S/A.

#### CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR, atendendo determinação legal, torna público haver, no decorrer do mês de junho findo, emitido as seguintes licenças de importação:

3-54-L/405-477 — Importação e Representações Mundial Ltda. — Automóvel de passageiros — US\$Tch.1.000,00 — Tchecoslováquia; 478-478 — Aranha Raichel & Cia. — Fitas de aço p/cintagem — Fr. Fr-2.098.993,00 — França; 479-479 — Importadora de Farragens, S/A — Tratores para horta — US\$ 1.300,00 — EE. UU. América; 480-480 — Importadora de Faragens, S/A — Tratores de roda — US\$ 700,00 — EE. UU. América; 481-481 — Importadora de Farragens, S/A — Arame de ferro galvanizado — Fr. Fr-700.000,00 — França; 482-482 — Importadora de Farragens, S/A — Serras circulares — US\$Jap-1.109,35 — Japão; 483-483 — Importadora de Farragens, S/A — Líveis de ferro c/bolhas de ar — US\$Jap-266,25 — Japão; 484-484 — Importadora de Farragens, S/A — Limas de aço — US\$Jap-1.624,40 — Japão; 485-485 — José Jacob Chamma & Filhos — Parafina refinada — US\$ 546,15 — EE. UU. América; 486-486 — José Jacob Chamma & Filhos — Vaselina p/perfumaria — US\$ 1.453,85 — EE. UU. América; 487-487 — Oliveira Leite & Cia. — Azeite de Oliveira — US\$Esp-1.000,00 — Espanha; 488-488 — Auto Volante, S/A. — Motores de combustão interna a gasolina — US\$ 1.700,00 — EE. UU. América; 489-489 — Auto Volante, S/A — Peças e acessórios p/automóveis — US\$ 3.300,00 — EE. UU. América; 490-490 — Corrêa, Costa & Cia. — Ferro em vergalhão redondo — Fr. Fr-1.750.000,00 — França; 491-491 — Fábrica, União Industrial e Comércio, S/A — Vergalhões de Ferro e aço — Fr. Fr-1.049.108,00 — França; 492-492 — Pedro, Nasser & Irmão — Lonas de linho — US\$Tch-2.000,00 — Tchecoslováquia; 493-493 — Souza, Pinheiro & Cia., Ltda. — Motor marítimo Diesel — Sw.Kr-20.000,00 — Suécia; 494-494 — Aliança Industrial, S/A — Arame de aço e Fr. Fr-2.100.000,00 — França; Aliança Industrial, S/A — Máquina p/trabalhar metais — USSAlm-1.611,00 — Alemanha; 495-495; 496-496 — Aliança Industrial, S/A — Barras de aço p/ferramenta — USSAlm-3.300,00 — Alemanha; 497-497 — Aliança Industrial, S/A — Arame de aço — Sw.Kr-10.000,00 — Suécia; 498-498 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Essência sintética p/perfumaria — USSNor-2.000,00 — Noruega; 499-499 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Óleos essenciais p/perfumaria — Fr.Fr-350.000,00 — França; 500-500 — Portuense, Ferragens, S/A — Peças p/bomba de gasolina — US\$ 1.000,00 — EE. UU. América; 501-501 — Erichsen & Cia. Ltda. — Vergalhões de ferro — USSJap-3.000,00 — Japão; 502-502 — Fábrica União, Indústria e Comércio, S/A — Arame farrado — Fr.Fr-1.037.168,00 — França; 503-503 — Guido Wolff — Pertences e acessórios p/motores de combustão interna — USSAlm-454,30 — Alemanha; 504-504 — Guido Wolff — Tubos de ferro — US\$Alm-545,62 — Alemanha; 505-505 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Motor Diesel Industrial — USSAlm-999,50 — Alemanha; 506-506 — Fires Guerreiro & Cia. — Bicromato de sódio — US\$ 2.000,00 — EE. UU. América; 507-507 — J. Jacob & Irmão — Goma laca — Fr.Fr-350.000,00 — França; 508-508 — Pierre Fournier — Fitas de aço — Fr.Fr-699.939,00 — França; 509-509 — Elias Irmão & Filho — Arame de aço nú — Fr.Fr-700.000,00 — França; 510-510 — Leite & Gomes — Leite seco em pó — Dan.Kr-20.998,80 — Dinamarca; 511-511 — Importadora de Farragens, S/A — Serrotas de mão — US\$Alm-1.000,00 — Alemanha; 512-512 — Importadora de Farragens, S/A — Arame de ferro galvanizado — Fr.Fr-1.050.000,00 — França; 513-513 — Lima, Irmão & Cia. — Azeitonas — US\$Esp-1.000,00 — Espanha; 514-514 — Jorge Age & Cia. — Extrato de quebracho — US\$Arg-2.850,00 — Argentina; 515-515 — Nahon & Irmãos — Bacalhau seco — US\$Nor-984,00 — Noruega; 516-516 — Importação e Representações Mundial, Ltda. — Harmônicas c/teclado de piano — US\$Tch.1.000,00 — Tchecoslováquia; 517-517 — Fábrica União, Indústria e Comércio, S/A — Azeite de oliveira — US\$Esp-990,00 — Espanha; 518-518 — Pereira Pinto & Cia. — Leite seco em pó — Dan.Kr-69.990,00 — Dinamarca; 519-519 — Silva, Garcia & Cia. — Azeite de oliveira — US\$Esp-1.000,00 — Espanha; 520-520 — H. Carvalho — Cominho em grão — Fr.Fr-600.000,00 — França; 521-521 — H. Carvalho — Erva-dóce — Fr.Fr-100.000,00 — França; 522-522 — J. Mendes & Cia. — Parafina refinada — US\$ 5.000,00 — EE. UU. América; 523-523 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Essências sintéticas p/perfumaria — Fr.Fr-350.000,00 — França; 524-524 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Óleos essenciais p/ perfumarias — Fr.Fr-350.000,00 — França; 525-525 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Essências sintéticas p/perfumaria — US\$Nor-1.000,00 — Noruega; 526-526 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Esteato de zinco — USSAlm-1.000,00 — Alemanha; 527-527 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Vaselina — US\$ 2.000,00 — EE. UU. América; 528-528 — Américo Pinho (Máquinas e Motores) Ltda. — Motores Skandiadiel marítimos — Sw.Kr-51.927,00 — Suécia; 529-529 — Américo Pinho (Máquinas e Motores) Ltda. — Motores Skandiadiel marítimos — Sw.Kr-48.073,00 — Suécia; 530-530 — Cesar, Santos & Cia. Ltda. — Extratos medicinais — US\$ 11.000,00 — EE. UU. América; 531-531 — Ferreira Pinho & Cia. — Leite seco em pó — Dan.Kr-6.969-60 — Dinamarca; 532-532 — Gonçalves Pereira & Cia. — Leite seco em pó — Dan.Kr-6.960,60 — Dinamarca; 533-533 — A. Gomes — Vaselina — US\$ 2.000,00 — EE. UU. América; 534-534 — Augusto Seixas & Cia. — Anzois estanhado — US\$Nor-988,00 — Noruega; 535-535 — Corrêa, Costa & Cia. — Chapas de ferro galvanizado — US\$Jap-1.000,00 — Japão; 536-536 — Corrêa, Costa & Cia. — Arame de ferro galvanizado — US\$Jap-1.000,00 — Japão; 537-537 — Silva, Garcia & Cia. — Maçãs frescas — US\$Arg-4.787,10 — Argentina; 538-538 — Maçãs frescas — US\$Arg-1.206,90 — Argentina

— Arthur Costa & Cia. Ltda. — Maçãs frescas — US\$Arg-720,00 — Argentina; 540-540 — Arthur Costa & Cia. Ltda. — Pêras frescas — US\$Arg-279,00 — Argentina; 541-541 — E. Santos & Cia. — Bacalhau seco — US\$Nor-988,50 — Noruega; 542-542 — Importadora de Ferragens, S/A — Chumbo em lingotes — Sw.Kr-5.000,00 — Suécia; 543-543 — Importadora de Ferragens, S/A — Fio de arame de ferro galvanizado — Fr.Fr-1.050.000,00 — França; 544-544 — José Sláma — Espingardas p/çaça — Fr.Fr-295.000,00 — França; 545-545 — José Sláma — Cartuchos c/bala — Fr.Fr-55.000,00 — França; 546-546 — Silviano, Duarte — Ferragens, S/A — Motores de pôpa — Sw.Kr-10.000,00 — Suécia 547-547 — Pereira Pinto & Cia. — Leite seco em pó — Dan.Kr-69.990-00 — Dinamarca; 548-548 — Guido Wolff — Motor Diesel marítimo — US\$Alm-3.000,00 — Alemanha; 549-549 — Indústrias Século XX, S/A — Motor Diesel marítimo — US\$Alm-4.897,82 — Alemanha; 550-550 — Lima, Irmão & Cia. — Motor Diesel marítimo — US\$Alm-4.865,00 — Alemanha; 551-551 — Manoel Fernandes Gomes — Motor Diesel marítimo — US\$Alm-7.969,50 — Alemanha; 552-552 — Martin, Representações e Comércio, S/A — Motores Diesel marítimo — US\$ 11.000,00 — EE.UU. América; 553-553 — Portuense, Ferragens, S/A — Machados — US\$ 2.000,00 — EE.UU. América; 554-554 — Portuense Ferragens, S/A — US\$ 1.000,00 — Cartuchos c/bala — EE.UU. América; 555-555 — S. Haber & Cia. Ltda. — Azeitonas — US\$Grec.-1.000,00 — Grécia; 556-556 — S. Haber & Cia. Ltda. — Azeite de Oliveira — US\$Grec-1.000,00 — Grécia — 557-557 — Cesar Santos & Cia. Ltda. — Extratos medicinais — US\$ 6.000,00 — EE.UU. América; 558-558 — Lima, Irmão & Cia. — Maçãs frescas — US\$Arg-3.995,00 — Argentina; 559-559 — Augusto Moutinho & Cia. — Azeite de oliveira US\$Esp-1.000,00 — Espanha; 560-560 — Clovis Machado Guimarães e Jean Alphonse Engelhard Boneterre — Trator Caterpillar Diesel — US\$ 11.760,00 — EE.UU. América; 561-561 — Clovis Machado Guimarães e Jean Alphonse Engelhard Boneterre — Lâminas destocadora Caterpillar — US\$ 2.470,00 — EE.UU. América; 562-562 — Clovis Machado Guimarães e Jean Alphonse Engelhard Boneterre — Comando hidráulico Caterpillar — US\$ 770,00 — EE.UU. América; 563-563 — Importadora de Ferragens, S/A — Serras Braçais — US\$Alm-273,00 — Alemanha; 564-564 — Importadora de Ferragens, S/A — Agulhas de aço p/costurar a mão — US\$Alm-280,50 — Alemanha; 565-565 — Importadora de Ferragens, S/A — Arame de ferro galvanizado — ..... — US\$Alm-3.446,50 — Alemanha; 566-566 — Importadora de Ferragens, S/A — Machados — Sw.Kr-20.000,00 — Suécia; 567-567 — Importadora de Ferragens, S/A — Machados — US\$ 5.000,00 — EE.UU. América; 568-568 — Martin, Representações e Comércio, S/A — Motor Diesel marítimo — US\$Jap-3.000,00 — Japão; 569-569 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Motor Diesel marítimo — US\$Alm-30.00,00 — Alemanha; 570-570 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Essências sintéticas p/perfumarias — US\$Alm-1.000,00 — Alemanha; 571-571 — Pierre Fournier — Fitas de aço — Fr.Fr-1.574.920,00 — França; 572-572 — Pires Guerreiro & Cia. — Extrato de quebracho — US\$Arg-3.000,00 — Argentina; 573-573 — Rui Luiz de Almeida — Trator Caterpillar Diesel — US\$ 16.100,00 — EE.UU. América; 574-574 — Rui Luiz de Almeida — Lâmina destocadora Caterpillar — US\$ 3.000,00 — EE.UU. América; 575-575 — Rui Luiz de Almeida — Comando Hidráulico Caterpillar — US\$ 900,00 — EE.UU. América; 576-576 — M. Mathias & Cia. Ltda. — Batatas p/consumo — US\$Arg-1.000,00 — Argentina; 577-577 — Alfredo Kzam — Peças p/motor Diesel marítico — US\$Alm-1.591,59 — Alemanha; 578-578 — Erichsen & Cia. Ltda. — Leite em pó seco — Dan.Kr-7.000,00 — Dinamarca; 579-579 — Importadora de Ferragens, S/A — Motores de pôpa — Fr.Fr-1.400.000,00 — França; 580-580 — Importadora de Ferragens, S/A — Motores de pôpa — US\$2.700,00 — EE.UU. América; 581-581 — Importadora de Ferragens, S/A — Motor marítimo Diesel — US\$ 9.300,00 — EE.UU. América; 582-582 — Importadora de Ferragens, S/A — Motores marítimos Diesel — US\$ 3.000,00 — EE.UU. América; 583-583 — Indústrias Jorge Corrêa, S/A — Leite seco em pó — a Dan.Kr-69.966,00 — Dinamarca; 584-584 — Indústrias Jorge Corrêa, S/A — Folhas de flandres — US\$ 20.000,00 — EE.UU. América; 585-585 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Folhas de Flandres — US\$ 2.000,00 — EE.UU. América; 586-586 — Renda, Priori & Cia. — Folhas de Flandres — US\$ 9.000,00 — EE.UU. América; 587-587 — Sociedade Geral de Exportação, Ltda. — Motores marítimo a gasolina — US\$ 5.000,00 — EE.UU. América; 588-588 — Souza, Arnaud & Cia. Ltda. — motores marítimos Diesel — Sw.Kr-30.000,00 — Suécia; 589-589 — Y. Yamada & Cia. — Superfosfato de cálcio — US\$ 8.095,80 — EE.UU. América; 590-590 — Y. Yamada & Cia. — Cloreto de potássio — US\$ 6.818,35 — EE.UU. América; 591-591 — Y. Yamada & Cia. — Sulfato de Potássio US\$ 4.412,50 — EE.UU. América; 592-592 — Y. Yamada & Cia. — Sulfato de amônio — US\$ 7.828,00 — EE.UU. América; 593-593 — Y. Yamada & Cia. — Sulfato de cobre — US\$ 1.361,75 — EE.UU. América; 594-594 — Y. Yamada & Cia. — Uréia — US\$ 420,00 — EE.UU. América; 595-595 — Y. Yamada & Cia. — Superfosfato triplo de cálcio — US\$ 1.060,00 — EE.UU. América; 596-596 — Lima, Irmão & Cia. — Alho em caixas — US\$Esp-999,60 — Espanha; 597-597 — Lima, Irmão & Cia. — Azeite de oliveira — US\$Esp-2.000,00 — Espanha; 598-598 — Lima, Irmão & Cia. — Leite em pó — Dan.Kr-34.920,00 — Dinamarca; 599-599 — Importação e Representações Amazônia, S/A — Motores de pôpa — Sw.Kr-75.000,00 — Suécia; 600-600 — J. G. Araújo & Cia. Ltda. — Terçados — US\$Alm-4.000,00 — Alemanha; 601-601 — Souza, Arnaud & Cia. Ltda. — Motor Diesel marítimo — US\$Jap-2.000,00 — Japão; 602-602 — Corrêa, Costa & Cia. — Machados — Sw.Kr-5.000,00 — Suécia; 603-603 — Indústrias São Pedro Ltda. — Motor Diesel industrial — US\$Alm-3.750,00 — Alemanha; 604-604 — Martin, Representações e Comércio, S/A — Uma barra portátil ferramenta Caterpillar — US\$ 2.300,00 — EE.UU. América; 605-605 — Martin, Representações e Comércio S/A — Trator de esterira Caterpillar — US\$7.700,00 — EE.UU. América; 606-606 — S. Monteiro & Cia. Ltda. — Terçados — US\$ 1.993,75 — EE.UU. América; 607-607 — S. Monteiro & Cia. Ltda. — Terçados — US\$Alm-4.950,00 — Alemanha; 608-608 — S. Monteiro & Cia. Ltda. — Pilhas p/lanternas — Dan.Kr-28.000,00 — Dinamarca; 609-609 — Souza Pinheiro & Cia. Ltda. — Motor marítimo Diesel — Sw.Kr-5.000,00 — Suécia; 610-610 — Souza, Pinheiro & Cia. Ltda. — Motores marítimos Diesel — Sw.Kr-40.000,00 — Suécia; 611-611 — Importadora de Ferragens, S/A — Motores a gasolina — Sw.Kr-34.870,00 — Suécia; 612-612 — Importadora de Ferragens, S/A — Peças sobressalentes p/motores de pôpa — Sw.Kr-15.130,00 — Suécia; 613-613 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Peças, pertences e acessórios p/motor Diesel — US\$Alm-1.108,00 — Alemanha; 614-614 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Peças, Pertences e acessórios p/motores — US\$Alm-1.892,00 — Alemanha; 615-615 — Silva Lopes & Cia. — Leite seco em pó — Dan.Kr-20.982,00 — Dinamarca; 616-616 — Afonso Freire — Niveladora Caterpillar — US\$ 16.000,00 — EE.UU. América; 617-617 — Africana, Tecidos, S/A — Machados — US\$Alm-998,00 — Alemanha; 618-618 — A. Gomes — Essências artificiais p/perfumarias — US\$Ital-2.000,00 — Itália; 619-619 — Elias Massoud Ruffeil & Filho — Bacalhau seco — Dan.Kr-6.887,50 — Dinamarca; 620-620 — H. Carvalho — Cravo da Índia — Fr.Fr-890.000,00 — França; 621-621 — H. Carvalho — Erva-dêce — Fr.Fr-160.00,00 — França; 622-622 — Importadora de Ferragens, S/A — Cartuchos c/bala — US\$ 1.000,00 — EE.UU. América; 623-623 — Indústrias I. B. Sabbá, S/A — Fôlhas de Flandres — US\$ 4.144,21 — EE.UU. América; 624-624 — Indústrias I. B. Sabbá, S/A — Fôlhas de

Flandres — US\$ 5.855,57 — EE. UU. América; 625-625 — Jacob & Cia. — Terçados — US\$ 1.975,00 — EE.UU. América; 626-626 Martin, Representações e Comércio, S/A — Motor Diesel marítimo — US\$ 10.000,00 — Alemanha; 627-627 — José Jacob chamma & Filhos — Colares, pérolas de imitação — US\$Jap-600,00 — Japão; 628-628 — José Jacob Chamma & Filhos — Canetas-fontes — US\$Jap-298,41 — Japão; 629-629 — José Jacob Chamma & Filhos — Mos-

truário comercial de cigarreira, colares, trousses, brincos, etc. — USSJap-100,00 — Japão.

Belém (Pa.), 14 de julho de 1954.

Pelo BANCO DO BRASIL, S/A.

Carteira de Comércio Exterior

SEBASTIAO ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Gerente

CLAUDIO DE SOUZA FORTE, Chefe de Serviço

(Ext.—21754)

### BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1954

(Compreendendo Matriz e Agências)

#### ATIVO

#### PASSIVO

##### A—Disponível

###### Caixa

Em moeda corrente	15.184.970,60
Em Depósito no Banco do Brasil	164.496.343,40
Em Depósito à Ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito .....	3.012.434,10
	182.693.748,10

##### B—Realizável

Empréstimos em C/Corrente ....	369.292.706,80
Empréstimos Hipotecários .....	28.365.134,80
Títulos Descontados	166.371.715,70
Lêtras a Receber de c/própria ..	6.998.463,20
Agências no País	853.698.372,70
Correspondentes no País .....	254.862,10
Outros Créditos ..	391.070.132,70
	1.816.051.388,00
Imóveis .....	5.656.404,80

##### Títulos e Valores Mobiliários :

Ações e Debêntures	8.184.800,00	1.829.892.592,80
--------------------	--------------	------------------

##### C—Imobilizado

Edifícios de Uso do Banco .....	22.622.096,20
Móveis e Utensílios	10.703.417,80
Material de Expediente .....	2.905.405,10
Instalações .....	.959.886,60
	37.190.805,70

##### E—Contas de Compensação

Valores em Garantia .....	400.342.441,10
Valores em Custódia .....	57.738.444,30
Títulos a Receber de C/Alheia ..	220.104.925,40
Outras Contas ..	506.370.259,70
	1.184.556.070,50

Cr\$ 3.234.333.217,10

##### F—Não Exigível

Capital .....	150.000.000,00
Fundo de Reserva Legal .....	22.992.075,60
Fundo de Previsão	238.382.526,30
Outras Reservas ..	400.806.734,70
	812.181.336,60

##### G—Exigível

###### Depósitos

à vista e a curto prazo :	
de Poderes Pú- blicos .....	1.441.914,20
de Autarquias ..	148.410,20
em c/c sem li- mite .....	32.080.100,80
em c/c limitadas	2.805.738,10
em c/c populares	13.111.019,50
em c/c sem juros	11.119.070,30
em c/c de aviso ..	107.501,90
Outros depósitos ..	407.876,90
	61.221.631,90

###### a prazo :

de Poderes Pú- blicos .....	171.236,60
de Diversos :	
a prazo fixo.....	1.165.338,00
de aviso Prévio	310.259,90
	1.646.834,50

##### Outras responsabilidades

Obrigações Diversas	17.269.000,00
Agências no País	824.685.106,50
Correspondentes no País .....	9.269,30
Ordens de Pagamento e Outros	
Créditos .....	261.851.342,30
Dividendos a Pagar .....	62.573.452,70
	1.166.388.170,80
	1.229.256.637,20

##### H—Resultados Pendentes

Contas de Resultados .....	8.339.172,80
----------------------------	--------------

##### I—Contas de Compensação

Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia .....	458.080.885,40
Depositantes de Títulos em Cobrança no País .....	220.104.925,40
Outras Contas .....	506.370.259,70
	1.184.556.070,50

Cr\$ 3.234.333.217,10

NOTA : — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borrafa adquirida e em estoque: Cr\$ 253.688.394,20.

GABRIEL HERMES FILHO

Presidente

Belém, 30 de junho de 1954.

JOAO MOUSINHO COELHO

Chefe da Sec. de Contabilidade

Reg. n. 64.139 — CRC n. 0383

Quarta-feira, 21

DIARIO OFICIAL

Julho — 1954 — 13

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 30 DE JUNHO DE 1954

Débito	Crédito
JUROS abonados a depositantes outras despesas de juros .....	1.235.424,20
DESPESAS GERAIS: Honorários da Diretoria; vencimentos e gratificações dos funcionários; aluguéis de imóveis e outras despesas gerais .....	38.336.473,10
GASTOS DE MATERIAL .....	589.936,40
IMPOSTOS .....	645.060,50
OUTRAS CONTAS .....	2.872.160,60
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO .....	1.072.530,40
PERDAS DIVERSAS .....	1.846.917,80
Distribuição do Lucro Líquido:	
FUNDO DE RESERVA LEGAL .....	968.653,70
FUNDO DE PREVISÃO .....	13.129.497,50
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS (art. 48 dos Estatutos) .....	387.461,50
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS SERINGUEIROS 2% .....	387.461,50
23.º DIVIDENDO à razão de 6% a.a.	4.500.000,00
	19.373.074,20
	Cr\$ 65.971.577,20
	22.514.338,30
RECEITA DE JUROS .....	10.328.749,60
DESCONTOS .....	3.137.204,90
Menos os do exercício seguinte	7.191.544,70
COMISSÕES RECEBIDAS OU DEBITADAS .....	23.239.081,20
RENDAS DE CAPITAIS NÃO EMPREGADOS EM OPERAÇÕES SOCIAIS .....	89.832,90
LUCRO EM BORRACHA .....	7.809.129,10
LUCRO EM MERCADORIAS .....	473.052,90
OUTRAS RENDAS .....	4.654.598,10
	Cr\$ 65.971.577,20

Belém, 30 de junho de 1954.

Gabriel Hermes Filho  
Presidente

João Mousinho Coelho  
Chefe da Sec. de Contabilidade  
Reg. n. 64.189 — CRC n. 0383

Reproduzido por ter saído com incorreções.

(Ext. 217|54)

EDITAIS  
JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Artur Bastos de Azevedo e dona Josefina Sales Palheta.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Rosa, s/n, filho de Francisco Lopes Azevedo e de dona Nair Bastos de Azevedo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Rosa, s/n, filha de Francisco Bezerra Palheta e de dona Joana Sales Palheta.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8503 — 21 e 28|7|54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Floripes Aires Bezerra e a senhorinha Izabel Izamar da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, rádio telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Dr. Américo Santa Rosa, 279, filho de José Bezerra Aires de Aquino e de dona Maria Aires Bezerra.

Ela é também solteira, natural do Ceará, Forangaba, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 1173, filha de Manoel Guedes da Silva e de dona Joaquina Barbosa Guedes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8503 — 21 e 28|7|54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Israel Santos de Sá e a senhorinha Luzia Sousa e Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Inhangápi, caldeireiro domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 69, filho de Esmeraldo Monteiro de Sá e de dona Luiza Santos de Sá.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 69, filha de Pedro Luciano da Silva e de dona Cecília de Sousa e Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8500 — 21 e 28|7|54 Cr\$ 40,00

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

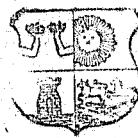
3ª. Pretoria

O Doutor Ernani Mindelo Garcia 1º. pretor criminal, respondendo pela 3ª. Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3º. promotor público, foram denunciados Adelino Augusto Branco, paráense, solteiro, de 38 anos de idade, estivador, residente à Lomas Valentinas, 445; Antonio Senhoreáes, amazonense, solteiro, estivador, residente à Gaspar Viana, 70; Fortunato Neri Monteiro, paráense, solteiro, estivador, de 35 anos de idade, residente à Gaspar Viana, 70; Lauredo Espírito Santo paráense, solteiro, de 28 anos de idade, estivador, residente à Marambaia, 172 e Walde-miro Canejo, marítimo, casado, de 29 anos de idade, residente à rua Aurelio Carcindo, 158, apto. 101, em Olaria, Rio de Janeiro, como incursão nas disposições penais do art. 155, parte geral, furto, do Código Penal. E, como os quatro primeiros não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente edital para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a esta Pretoria, no dia 5 de agosto vindouro, às 9 horas, afim de serem interrogados pelo crime de que são acusados.

Belém, 19 de julho de 1954.  
Eu, Josedina Costa, escrivã o escrivã.

Eruani Mindelo Garcia, pretor.

(G — 217 e 49)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1954

NUM. 288

## GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

**PORTEARIA N. 339**  
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve, designar, nos termos do art. 138, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Campos de Castro, titular efetivo do cargo de Oficial Administrativo — classe N, lotado na 2.ª Secção do Contencioso Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Secção da 2.ª Secção da aludida Repartição.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de julho de 1954.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal

**PORTEARIA N. 340**  
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve, designar o jornalista Osório Nunes para representar a Prefeitura Municipal de Belém pelo prazo de seis (6) meses, junto ao Ministério de Fazenda, nos assuntos de interesse da Municipalidade e atinentes a essa Pasta-federal.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de julho de 1954.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal

**PORTEARIA N. 341**  
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve, credenciar o Sr. Dr. Otávio Augusto Lobo, médico radiologista do Serviço de Pronto-Socorro, para representar a Prefeitura Municipal de Belém, no Congresso International de Câncer, a realizar-se de 23 a 30 de julho corrente, na cidade de São Paulo, sem ônus para os cofres municipais.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de julho de 1954.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal

## DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Waldir Aca-

táuassú Nunes para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Obras.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de julho de 1954.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 17 de julho de 1954.

**Levindo Dias Maia**  
Secretário de Administração

## DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marieta Neves de Miranda, funcionária do Departamento Municipal de Fórga e Luz, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decénio de serviço ininterrupto prestados a esta Municipalidade, de acordo com a Certidão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

24 de dezembro de 1953, Raymundo Nonato da Silveira, titular efetivo do cargo de Fiscal — classe H, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para exercer efetivamente o cargo isolado de Ajudante de Administrador — padrão N, lotado no Cemitério de Santa Izabel, na vaga aberta com a nomeação de João Leandro Cardoso.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1954.

**DR. CELSO MALCHER**

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 14 de julho de 1954.

**Levindo Dias Maia**

Secretário de Administração

## DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, a pedido, nos termos do art. 75, item I, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, do cargo de Chefe de Gabinete — padrão U, lotado no Gabinete do Prefeito, o titular comissionado Raymundo Anastácio de Sousa.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de julho de 1954.

**DR. CELSO MALCHER**

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 15 de julho de 1954.

**Levindo Dias Maia**

Secretário de Administração

## DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Sr. Newton José Ribeiro de Figueiredo, para exercer, em comissão, o cargo isolado de Oficial de Gabinete — padrão P, lotado no Gabinete do Prefeito.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1954.

**DR. CELSO MALCHER**

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 14 de julho de 1954.

**Levindo Dias Maia**

Secretário de Administração

## DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilson de Sena Muniz para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Fórga e Luz.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de julho de 1954.

**DR. CELSO MALCHER**

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 15 de julho de 1954.

**Levindo Dias Maia**

Secretário de Administração

## DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de José Sampaio, extranumerário do Departamento Municipal de agricultura, o tempo de doze (12) anos, dois (2) meses e vinte dias (22) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, no período de 16/3/1936 até 28/5/54, de acordo com a informação no processo n. 786, de 7/5/54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1954.

**DR. CELSO MALCHER**

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 14 de julho de 1954.

**Antônio Lobo**

Secretário de Obras

## DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 94, parágrafo único e art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Paulino Pontes, extranumerário do Departamento de Limppeza Pública, por noventa (90) dias, em prorrogação, para tratamento e observação, de acordo com o laudo

## DIARIO DO MUNICIPIO

médico n. 303, de 27/954, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de julho de 1954.

RAYMUNDO MAGNO

Prefeito Municipal interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 7 de julho de 1954.

Antônio Lobo  
Resp. pelo Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve: conceder, nos termos do art. 16, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Sr. Anfredo Macedo Cunha, extranumreário do Departamento Municipal de Engenharia, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decênio de serviço de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, de acordo com o processo n. 2503-54, de 4-6-54, a contar de .... 15-7-54 a 14-1-55.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de julho de 1954.

RAYMUNDO MAGNO

Prefeito Municipal interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 11 de julho de 1954.

Antônio Lobo  
Resp. pelo Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve: contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de Cícero Pereira de Lima, extranumreário do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de trinta e seis (36) anos, dois (2) meses e oito (8) dias de serviços público prestados ao Estado e ao Município, de acordo com a informação no processo n. 572-54, de 29-3-54 e certidão anexa ao mesmo.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de julho de 1954.

RAYMUNDO MAGNO

Prefeito Municipal interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 12 de julho de 1954.

Antônio Lobo  
Resp. pelo Secretário de Obras

PORTRARIA

O bacharel Osvaldo Mendes, chefe de Gabinete, usando de suas atribuições legais, ao exonerar-se dessas funções,

RESOLVE:

Elogiar os funcionários Augusto Nogueira, Newton José de Figueiredo, oficial do Gabinete; Eduardo Grandi, auxiliar de Escritório; Ruth Duarte Valente, Elza Pinto de Almeida e Ilka Nery de Souza, datilógrafos; Wilson Vieira Raio, escriturário, Noé Andrade, Contínuo, e Osvaldo Paiva, bombeiro, pela colaboração que sempre lhe prestaram em todos os trabalhos que desenvolveram, revelando honestidade, compreensão dos deveres e sobretudo lealdade para com seus superiores hierárquicos. Determina, outrossim, que o presente elogio seja anotado nas fichas dos funcionários que se encontram em exercício nas citadas repartições.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1954.

Osvaldo Mendes

Chefe de Gabinete

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N. 18

O bacharel Osvaldo Melo, Secretário de Administração Municipal, usando de suas atribuições legais, ao exonerar-se dessas funções,

RESOLVE:

Elogiar todos os funcionários do Gabinete do Secretário e do Serviço de Administração pela colaboração que sempre lhe prestaram em todos os trabalhos que

desenvolveram, revelando honestidade, compreensão dos deveres e sobretudo lealdade para com seus superiores hierárquicos. Determina, outrossim, que o presente elogio seja anotado nas fichas dos funcionários que se encontram em exercício nas citadas repartições.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, 9 de julho de 1954.

Osvaldo Melo

Secretário de Administração

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Leonardo Cardoso, titular efetivo do cargo de Ajudante de Administrador, Padão N, lotado no Cemitério de Santa Isabel, para exercer efetivamente o cargo isolado de Administrador, Padão P, lotado na aludida repartição, na vaga aberta com a exoneração, a pedido, do sr. Luiz Gonzaga de Magalhães Ramos.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de julho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 17 de julho de 1954.

Levindo Dias Maia

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração

Em, 14/7/54

### Peticões:

Augusto Nunes Lima, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Isabel.

Antonio Wilson Salgueiro, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Isabel.

Arlindo Cavaleiro, Obra em sepultura (3) — Informe a Administração do Cemitério de Santa Isabel.

Catarina Ferreira Cantão, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Carlos Moraes, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Ermelinda Martins Pinto e João de Deus Martins, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Georgina Boulhosa de Moraes, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Joana Faro Esteves, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Isabel.

Lourival Soares Gomes, compra de sepultura — como requer, pagas as taxas devidas.

Lucílio Bento Gala, obra em sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Isabel.

Maria José do Espírito Santo, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Manoel Odorico Nina Ribeiro, certidão — Certifique-se nos termos da informação da Administração do Cemitério, pago os emolumentos devidos.

Maria da Conceição Mercês Lira, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Isabel.

Maria Laura da Gama e Silva Maia, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Isabel.

Pedro Marques Sampaio, Perpetuidade gratuita de sepultura — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete do Dr. Prefeito.

Raimunda Soares, compra de sepultura — como requer, pagas as taxas devidas.

Raimunda Lobato Martins, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Raimunda Gonçalves Brandão, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Raimunda Lima Sampaio, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Ruy Monteiro Diniz licencia para tratamento de saúde — Ao Exmo. Sr. Prefeito, através do seu Gabinete.

Zulmira Sousa Cabral, com pra sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

## CAMARA MUNICIPAL DE BELEM

ATO N. 20/54, DE 10. DE JULHO DE 1954

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

### RESOLVE:

Tendo em vista o exame procedido nas contas apresentadas pelo Sr. Francisco Xavier da Cunha Tembra, diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, referente ao mês de junho p. pas-

sado, conceder ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação.

Câmara Municipal de Belém, 1 de julho de 1954.

Filomeno Paulo de Melo

Presidente

Isaias Carneiro de Pinho

1º. Secretário

Felinto de Azevedo Lobato

2º. Secretário

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

## DIARIO DA ASSEMBLEIA

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da quinquagésima quinta sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado.

voltou a comentar a aprovação, na sessão anterior, da preliminar Fernando Magalhães, sobre o requerimento para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, continuando a fazer acusações ao Governo do Estado, por motivo da questão de castanhais; e concluiu apresentando um requerimento, para que seja pedido ao Senhor Governador do Estado, remessa, a esta Assembleia, dos originais dos processos de arrendamento de terras devolutas do Estado, para exploração de produtos nativos, todos da Secretaria de Obras, Terras e Viação, bem como cópias autênticas dos contratos lavrados pela Procuradoria Fiscal, entre o Poder Público e diversos requerentes e ainda, provas de identidade cívil e eleitoral dos mesmos cidadãos. Esgotada a hora do Expediente, a Presidência verificou encontrorem-se em Plenário apenas dezessete Senhores Deputados, não podendo continuar os trabalhos, somente com esse número, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Foi, então, encerrada a sessão, às dezenas horas, sendo marcada outra para o dia imediato à hora regimental e levada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em oito de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro. (aa) AUGUSTO PEREIRA CORRÊA, presidente LIBERO LUXARDO E ELISIO PESSO DE CARVALHO, secretários.

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado.

Aos nove dias do mês de julho de ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de

# DIARIO DO MUNICIPIO

3

Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, José Maria Chaves, Francisco Bordalo, Paulo Itagui, Rui Barata, João Camargo, Pedro Carneiro e Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos e Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Libero Luxardo e Elísio Pessoa de Carvalho, deu inicio aos trabalhos, mandando ler o Expediente, que constou do seguinte: ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, respondendo o ofício sobre as quotas necessárias para construção da escola rural do lugar Santa Cruz; ofício do Senhor Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que abre crédito suplementar, na verba "Secretaria de Estado de Finanças", da lei orçamentária em execução; convite do Círculo Operário de Icoaraci, para as solenidades de comemoração de aniversário da sua fundação; circular do Doutor João de Lima Filho, comunicando que foi nomeado para exercer o cargo de Chefe de Polícia do Es-

tado e ofício da Associação dos Antigos Alunos dos Irmãos Maristas, comunicando a eleição e posse de seus novos dirigentes. Como nenhum Senhor Deputado desejasse usar da palavra na hora do Expediente e estivessem presentes apenas dezenas parlamentares, não sendo permitido pelo Regimento iniciar a primeira parte da Ordem do Dia com número inferior a dezenove, o Senhor Presidente determinou a espera de quinze minutos; decorridos esse espaço de tempo e ainda não havendo maioria, foi suspensa a sessão, havendo a Presidência designado antes, para representar esta Assembleia, na inauguração do hotel do Chapéu Virado, os Senhores Deputados João Camargo, Cunha Coimbra e Reis Ferreira. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do próximo dia doze do corrente, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1954.

RESOLVE:

AutORIZAR à Secretaria a confe-

rir uma certidão atendendo ao

que requereu o sr. Oscar Corrêa de Miranda, prefeito municipal de Mojuí, (documento protocolado sob o n. 358, fls. 63, do livro 1) de

que o mesmo apresentou a este

Tribunal, onde se encontra aguar-

dando julgamento, os balanços

da Receita e da Despesa realizadas,

bem como a documentação ne-

cessária à sua prestação de contas,

referente ao exercício financeiro

de 1953, cumprindo o inciso II,

do art. 35, da Constituição Polí-

tica do Estado e os arts. 35 e 36,

da lei n. 603, de 20-5-53.

Sala das sessões do Tribunal de

Contas do Estado do Pará, em

16 de julho de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmíro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 823

O Plenário do Tribunal de Con-

tas do Estado do Pará, em sessão

do dia 16 de julho de 1954.

RESOLVE:

Mandar juntar ao processo n.

363, referente ao ofício n. 515/54,

de 7-7-54, do Sr. Dr. J. J. Aben-

Athar, Secretário de Estado de

Finanças (prestação de contas do

Exmo. Sr. Dr. Cláudio Lins de

Vasconcelos Chaves, Secretário de

Estado de Obras, Terras e Viação,

sobre a importância de Cr\$ 181.517,20

que lhe foi entregue para atender as diversas des-

pesas da reforma do prédio 184,

à Av. Independência, onde este

T. C. terá a sua sede definitiva)

o ofício n. 322, de 14-7-54, da-

que a Secretaria, e protocolado

sob o n. 360, às fls. 63, do livro 1.

Sala das sessões do Tribunal de

Contas do Estado do Pará, em 16

de julho de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Elmíro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 824

O Plenário do Tribunal de Con-

tas do Estado do Pará, em sessão

do dia 16 de julho de 1954.

RESOLVE:

Louvar o sr. Ossian da Silveira

Bravo, Secretário deste Tribunal

RESOLUÇÃO N. 825

O Plenário do Tribunal de Con-

tas do Estado do Pará, em sessão

do dia 16 de julho de 1954.

RESOLVE:

Não tomar conhecimento da de-

clarção de bens apresentada pelo sr. Manuel Barbosa de Amorim Lima, administrador do Mercado e Matadouro Municipais de Monte Alegre, conforme documento pro-

TOCOLADO sob o n. 353, às fls. 63,

do livro I, deste Tribunal, por

não haver declarado a data da

sua investidura no referido cargo.

Sala das sessões do Tribunal de

Contas do Estado do Pará, em 16

de julho de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmíro Gonçalves Nogueira

ACÓRDÃO N. 178

(Processo n. 347)

Requerente - Dr. Raimundo Gal-

dino de Araújo, Diretor do De-

partamento do Pessoal.

Relator - Ministro Adolfo

Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos

estes autos, em que o dr. Rai-

mundo Galdino de Araújo, Dire-

tor do Departamento do Pessoal,

remeteu para registro neste Tri-

bal, o contrato celebrado entre

o Governo do Estado e Maria do

Carmo Sena Maues, para pres-

tar os serviços de Datilógrafo da

Secretaria de Estado de Educação

e Cultura :

Acórdam os Juizes do Tribunal

de Contas do Estado do Pará, por

unanimidade de votos, conceder

o registro solicitado.

Belém, 16 de julho de 1954.

(aa) Benedito de Castro Frade,

Ministro Presidente.

Adolfo Burgos Xavier, Relator

Augusto Belchior de Araújo.

Lindolfo Marques de Mesquita.

Elmíro Gonçalves Nogueira.

Fui presente, Geraldo Castelo

Branco Rocha.

Voto do sr. Ministro Adolfo

Burgos Xavier, Relator

Augusto Belchior de Araújo.

Lindolfo Marques de Mesquita.

Elmíro Gonçalves Nogueira.

Fui presente

Geraldo Castelo Branco Rocha

processo revestido de todas as

formalidades legais, seu pela apro-

viação do decreto do Executivo

Estadual, em que aposentou o ci-

dadão Antônio Bezerra de Lima,

no cargo de "Fiscal", padrão "I",

do Quadro do Funcionário Pú-

blico, que há longos anos exer-

cia no Delegacia de Trânsito

Estadual, com os proventos in-

tegrais, acrescidos de 20%, num

total de Cr\$ 14.400,00 anuais, como

isso assegura os dispositivos cons-

titucionais, e a lei n. 749, de 24

de dezembro de 1953, em seus arti-

gos 159, inciso 2º, 161 item 1º

e 162. Defiro, portanto, o registro

solicitado nestes autos."

Voto do Sr. Ministro Adolfo

Burgos Xavier : — "Defiro."

Voto do Sr. Ministro Lindolfo

Marques de Mesquita : — "De

acordo".

Voto do Sr. Ministro Elmíro

Gonçalves Nogueira : — "Concede

o registro".

Voto do sr. Ministro Presidente

: — "De acordo".

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Relator

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmíro Gonçalves Nogueira

Fui presente

Geraldo Castelo Branco Rocha

ACÓRDÃO N. 180

(Processo n. 362)

Requerente — Dr. J. J. Aben-

Athar, secretário de Estado de

Finanças.

Relator — Ministro Lindolfo

Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos

os presentes autos em que o dr.

J. J. Aben-Athar, Secretário de

Estado de Finanças, remete para

registro cópia do contrato firmado

entre o Governo do Estado e Filo-

mena das Chagas Branco, para os

serviços de auxiliar de escrivário

com exercício na Mesa de Rendas

de Santarém;

Acórdam os Juízes do Tribunal

de Contas do Estado do Pará, por

unanimidade de votos, conceder

o registro solicitado.

Belém, 16 de julho de 1954.

(aa) Benedito de Castro Frade,

Ministro Presidente.

Adolfo Burgos Xavier.

Augusto Belchior de Araújo.

Elmíro Gonçalves Nogueira.

Fui presente, Geraldo Castelo

Branco Rocha.

Voto do Sr. Ministro Lindolfo

Marques de Mesquita, Relator:

"Acitando o parecer do ilustre

Procurador dr. Geraldo Castelo

Branco Rocha, que ressaltou a

legalidade do contrato constante

deste processo, voto pelo registro

solicitado".

Voto do Sr. Ministro Adolfo

Burgos Xavier: — "De acordo

com o relator".

Voto do Sr. Ministro Augusto

Belchior de Araújo: — "Concede

o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmíro

Gonçalves Nogueira: — "Defiro."

Voto do Sr. Ministro Presidente

: — "De acordo".

Sala das sessões do Tribunal de

Contas do Estado do Pará, em 16

de julho de 1954.